

A NATURALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO TERCEIRIZADO PELA RALÉ BRASILEIRA

Emerson Tavares SOUZA¹
Juliene Aglio Oliveira PARRÃO²

RESUMO: O presente artigo propõe a reflexão quanto à naturalização e a reprodução do trabalho infantil doméstico tendo como pano de fundo a análise de uma parcela significativa da população brasileira desprovida de capital financeiro e cultural, denominada de “ralé brasileira”, não pejorativamente, mas que reflete seu lugar com relação a sua condição de exploração e submissão ao que está posto quanto ao arranjo societário vigente, e conseqüentemente a sua reprodução de valores e ideologias que culminam com a manutenção do trabalho infantil doméstico terceirizado, e o entendimento distorcido de sua validação e eficácia na formação de crianças e adolescentes para o mundo do trabalho e para vida adulta, tendo o método dialético materialista histórico como referencia para análise e interpretação das informações, dados e bibliografias utilizadas para elaboração desta obra.

Palavras-chave: Doméstica. Ralé. Criança. Exploração. Naturalização.

1 - INTRODUÇÃO

O trabalhado infantil doméstico terceirizado, ou seja, aquele em que a criança ou adolescente exerce geralmente em residências de vizinhos, parentes próximos, ou pessoas e famílias estranhas ao seu convívio, apesar de ter uma característica de “invisibilidade”, por ocorrer dentro dos lares, daí a dificuldade para sua identificação e enfrentamento, não pode ser deixado de fora da reflexão, como do seu combate e da batalha para sua erradicação.

¹ Discente do 6º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. etavares41@hotmail.com. Bolsista do Programa de Iniciação Científica Toledo – Políticas de atendimento à família, criança e ao adolescente.

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientadora do trabalho.

O autor Jesse Souza, em seu livro denominado “A Ralé Brasileira”, faz um diagnóstico bastante realístico da população brasileira que vive em condições extremamente desiguais no que diz respeito à cidadania e acesso aos mínimos direitos, sejam de educação, saúde, trabalho ou renda. E justamente nesse recorte populacional encontra-se a maior expressão dessa naturalização e reprodução do trabalho infantil doméstico terceirizado.

A reflexão dessa questão necessariamente deve passar pelo entendimento de como as famílias da então “ralé brasileira”, compreendem o trabalho infantil no seu cotidiano, pois para essas famílias não há nada de errado no exercício desse labor, pelo contrário, enxergam no trabalho precoce a emancipação da criança ou do adolescente, e para tantas outras, responde como a única renda familiar, que acaba custeando a própria sobrevivência dos demais membros da família em seus mais variados arranjos.

Daí a importância de averiguar como pensam e agem essas famílias, como também, até que ponto os aspectos econômicos e sociais influenciam na reprodução dessa cultura, pois o enfrentamento do trabalho infantil, que objetiva a erradicação do mesmo, deve buscar na raiz as causas que o naturalizam e o reproduzem na sociedade brasileira.

A base para elaboração desse artigo foi pautada em consultas bibliográficas e estatísticas disponibilizada para consultas públicas nos meios de comunicação como a internet, tendo o método dialético materialista histórico como referencia para análise e compreensão das informações e dados consultados.

2 – Compreendendo a “ralé brasileira”.

Ao longo da discussão acerca da luta de classes, ou seja, o embate entre a burguesia e o proletariado, acabou por deixar um tanto de lado a reflexão da feroz luta que se dá no âmbito do cotidiano, no dia a dia, e infelizmente, esse duelo, de forças desequilibradas, acontece na arena em que esses oponentes, apesar de não se reconhecerem, na verdade deveria estar no mesmo lado desse ringue, já que nos referimos da luta da própria classe trabalhadora entre si mesma.

Esse enfrentamento desproporcional se dá no âmbito de uma mesma classe, ou seja, os próprios trabalhadores se digladiam em nome de uma suposta superioridade de uma parcela sobre a outra. Os pobres de classes “c”, “d”, e por aí vai, e os da chamada classe média e alta. Obviamente que esse recorte tem como base o aspecto econômico, típico do modo de produção capitalista e seus recortes econômicos, que de uma forma ou outra cria mecanismos de privilégios aos potenciais adquirentes do seu mercado de consumo de mercadorias.

A construção de uma divisão entre os trabalhadores, classe média e alta, dentro do próprio proletariado, não se fundamentou apenas em questões econômicas, mas também no âmbito cultural e intelectual, perpetuando um gargalo que só é ultrapassado por aqueles que se apropriaram e monopolizaram essa herança,

Para se compreender porque existem classes positivamente privilegiadas, por um lado, e classes negativamente privilegiadas, por outro, é necessário se perceber, portanto, como os “capitais im pessoais” que constituem toda hierarquia social e permitem a reprodução da sociedade moderna, o capital cultural e o capital econômico, são também diferencialmente apropriados. O capital cultural, sob a forma de conhecimento técnico e escolar, é fundamental para a reprodução tanto do mercado quanto do Estado modernos. É essa circunstância que torna as “classes médias”, que se constituem histórica e precisamente pela apropriação diferencial do capital cultural, em uma das classes dominantes desse tipo de sociedade. A classe alta se caracteriza pela apropriação, em grande parte pela herança de sangue, de capital econômico, ainda que alguma porção de capital cultural esteja sempre presente. (SOUZA, 2009, p. 21).

A construção da sociedade brasileira trouxe consigo o fortalecimento de novas classes sociais, e com isso a apropriação desses capitais culturais e econômicos pelas ditas classes média e alta, e proporcionalmente segregou um contingente populacional imenso para bem distantes dessa “herança” de capitais, os quais estão totalmente desprovidos, de acenderem a valores ou a condições econômicas menos desfavorecidas, justamente as quais são denominadas, provocativamente, de “ralé” brasileira, conforme (SOUZA, 2009).

Ele constitui também uma classe inteira de indivíduos, não só sem capital cultural nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida, esse é o aspecto fundamental, das condições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação. É essa classe social que designamos neste livro de “ralé” estrutural, não para “ofender” essas pessoas já tão sofridas e humilhadas, mas para chamar a atenção, provocativamente, para nosso maior conflito social e político: o abandono social e político, “consentido por

toda a sociedade”, de toda uma classe de indivíduos precarizados que se reproduz há gerações enquanto tal. (SOUZA, 2009, p. 21).

Normalmente quando pensamos em herança logo o senso comum nos remete as questões econômicas e materiais, porém para dar luz e compreender a reprodução da “ralé”, bem como das classes média e alta, temos que ir além desses aspectos financeiros e debruçar nossa reflexão para outras heranças, sejam aquelas herdadas e reproduzidas pela “ralé” ou pela classe média e alta, porém é imperativo considerar que elas de fato se propagaram e ainda continuam se propagando dentro dessas classes.

Muito habitual nas classes média e alta a valorização da cultura, do aprender, enfim, da educação formal, pois almejam que os filhos e familiares reproduzam, e se possível, alargue as conquistas materiais e culturais dos ancestrais, e para isso, propiciam as gerações contemporâneas e futuras as melhores condições para que a manutenção da ordem estabelecida se mantenha intacta, e fundamentam essa manutenção pelo exemplo prático de suas próprias vidas,

O filho ou filha da classe média se acostuma, desde tenra idade, a ver o pai lendo jornal, a mãe lendo um romance, o tio falando inglês fluente, o irmão mais velho que ensina os segredos do computador brincando com jogos. O processo de identificação afetiva – imitar aquilo ou quem se ama – se dá de modo “natural” e “pré-reflexivo”, sem a mediação da consciência, como quem respira ou anda, e é isso que o torna tanto invisível quando extremamente eficaz como legitimação do privilégio. Apesar de “invisível”, esse processo de identificação emocional e afetiva já envolve uma extraordinária vantagem na competição social seja na escola, seja no mercado de trabalho em relação as classes desfavorecidas. Afinal, tanto a escola quanto o mercado de trabalho irão pressupor a “in-corporação” (tornar “corpo”, ou seja, natural e automático) das mesmas disposições para o aprendizado e para concentração e disciplina que são “aprendidas”, pelo filhos dessas classes privilegiadas, sem esforço e por mera identificação afetiva com os pais e seu círculo social. (SOUZA, 2009, p. 20).

Por outro lado, geramos e ainda hoje “alimentamos” um contingente populacional, aqui chamado de “ralé”, que pelo exemplo, somente se apropria de sofrimento e de fracassos em seu histórico familiar, que vão desde evasão escolar ao desemprego constante, e que acaba interiorizando o estigma de que de fato as coisas estão, e são como sempre foram, e assim devem ser mantidas, afinal, se a classe média e alta alcançam êxitos inimagináveis para a construção da história da

ralé, isso se deve ao “mérito”, ao “esforço” e a “dedicação”, daqueles, em contrapartida, à ignorância e incapacidade desses.

...essa “classe de indivíduos” que nasceram sem o “bilhete premiado” de pertencerem às classes alta e média. O privilégio positivo do “talento inato” das classes alta e média é transformado em privilégio negativo de toda uma classe social que se produz e reproduz como classe de indivíduos com um “estigma inato”. Essas são as pessoas que estão sempre a um passo – ou com os dois pés dentro – da delinquência e do abandono. Essa classe é moderna. Não é o jeitinho brasileiro de 500 anos atrás que a cria, mas a impossibilidade afetiva, emocional, moral e existencial de “in-corporação” dos pressupostos indispensáveis à apropriação tanto de capital cultural quanto de capital econômico. (SOUZA, 2009, p. 25).

Ao longo dos séculos, infelizmente, o trabalho infantil se perpetuou no Brasil, e com a industrialização nacional, o labor fabril acomodou por muitos anos essas crianças e adolescentes em seu “chão de fábrica” e em suas máquinas, e mais uma vez com o a naturalização e aval da sociedade.

Na mesma medida em que o país se desenvolveu, na mesma medida o abismo social e a desigualdade foram se alargando, e a concentração de renda e riqueza, tanto econômicas, como culturais, foram sendo apropriadas por parcelas cada vez menores da população, e segregando as demais.

Nesse contexto, grande parcela da população assimilou uma forma de vida e de objetivos que se restringiram a sua própria capacidade de sobrevivência, ou seja, conseguir permanecer vivo já era algo extraordinariamente vitorioso dentro do contexto e das condições as quais estavam envolvidos, e para tal fim, todas as opções possíveis, como o trabalho remunerado das crianças, eram e continuam sendo utilizados como estratégia nessa luta pela vida.

O que os pais, ou figuras que os substituem, transmitem aos filhos, quer tenham consciência disso ou não, e toda uma visão de mundo e de ser gente que é peculiar a classe a que pertencem. O que a classe média ensina aos filhos é comer nas horas certas, estudar e fazer os deveres de casa, arrumar o quarto, evitar que os conflitos com amigos cheguem às vias de fato, chegar em casa na hora certa, evitar formas de sexualidade prematuras, saber se portar em ambientes sociais etc. As famílias da classe média ensinam, portanto, os valores de uma dada classe, que são os valores da autodisciplina, do autocontrole, do pensamento prospectivo, do respeito ao espaço alheio etc. Que esse aprendizado seja esquecido ou não tematizado deve-se ao fato de que ele é transmitido afetiva e silenciosamente no refúgio dos lares. O aprendizado familiar e afetivo, ele só existe porque existe também a dependência e a identificação emotiva e incondicional dos filhos em relação aos pais. (SOUZA, 2009, p. 45).

Toda reflexão até aqui feita serve de suporte para pensar o peso que essa naturalização das coisas dá quando direcionamos para o trabalho infantil terceirizado, pois essencialmente ele se encaixa nessa visão restrita de luta pela sobrevivência e na manutenção de valores culturais passados de uma geração a outra.

No seio da população mais excluída, prevalece um senso de solidariedade que acaba fomentando o trabalho infantil, pois é muito comum a situação em que os chefes de famílias saem para trabalhar e pela ausência de serviços públicos não tem com quem deixar seus filhos, e acabam “contratando” o filho ou a filha da vizinha para efetuarem esse cuidado, ou até mesmo na ausência de filhos para serem cuidados, contratam para cuidar da casa, lavar ou passar roupas, entre outras atividades.

Por outro lado os pais ou responsáveis dessas crianças “contratadas” enxergam essa atividade laboral como algo que venha fomentar responsabilidade e um caráter digno a eles, sem contar a questão econômica, que por vezes acaba sendo a única renda dessa família, tornando-se uma questão de sobrevivência de todos os membros, inclusive da própria criança, que invariavelmente ouve o discurso que “o trabalho dignifica o homem”, pois esses responsáveis reproduzem essa ideologia de que o trabalho iniciado desde criança foi o “responsável” em forjar o caráter e a honestidade deles.

Nesse cenário de reprodução de valores ideológicos questões como formação escolar, cultura e lazer são realidades bem distantes das prioridades desses lares, visto que o fundamental em questão é a própria sobrevivência, e se possível o afastamento da criminalidade, que no discurso ideológico, uma via segura para não ser cooptado é pela via do trabalho desde muito jovem ou até mesmo criança.

3 – Números do trabalho infantil.

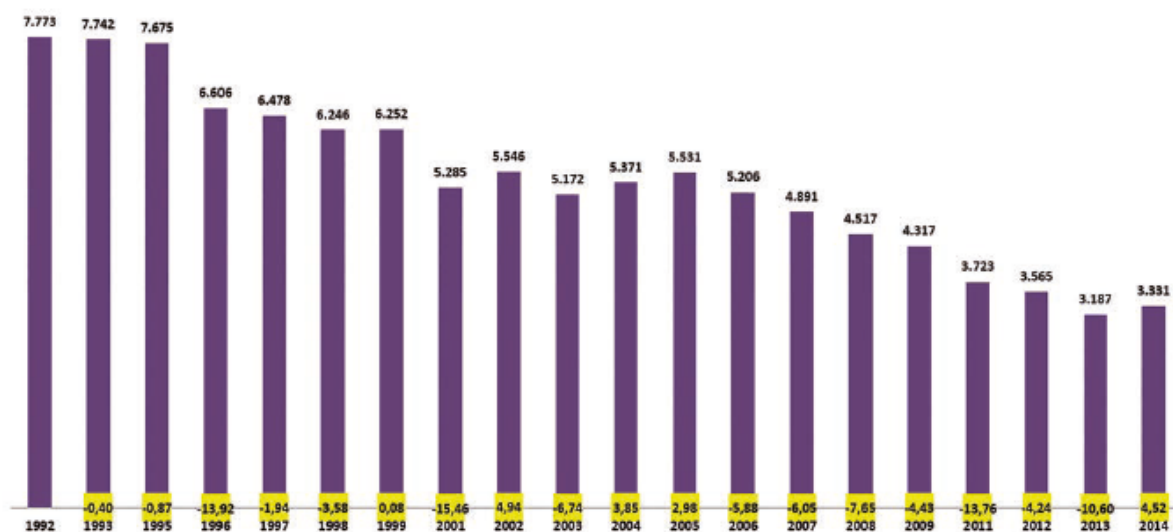
Pontuada essa questão da naturalização do trabalho infantil, passaremos agora aos dados estatísticos, tendo como base os números divulgados

pelo FNPETI – Fórum Nacional Prevenção Erradicação Trabalho Infantil, do ano de 2015, elaborados a partir da avaliação dos microdados da PNAD/IBGE 2012-2013.

A pesquisa elucida de forma ampla a gravidade dessa questão e a magnitude de danos a essas crianças e adolescentes, as quais tem seu futuro comprometido por esse mal que está enraizado na sociedade brasileira, seja por sua naturalização, como também pela ausência da oferta de serviços públicos e investimentos estatais que viabilizem condições para que essas crianças não sejam obrigadas a reproduzirem esse cenário danoso a elas e ao próprio país.

No ano de 2013, segundo a PNAD, tínhamos no Brasil 41,1 milhões de crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos, desses, 3,3 milhões, estavam trabalhando, o que representa um percentual de 8,1%, um aumento de mais de 143.000 em relação ao ano de 2013, um acréscimo de 4,5%,

GRÁFICO 1 - Demonstrativo Trabalho Infantil do ano de 1992 a 2014



Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p.12

Cabe o destaque que crianças e adolescentes estão inseridos em diversas áreas do setor produtivo e de serviços, como também em idades variadas, conforme demonstrado nas tabelas 1 e 2, independente dos riscos ou do amparo legal para o exercício de determinadas atividades.

TABELA 1 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por grupamento de atividade do trabalho principal - Brasil 2014

Grupamento de atividade	Em nºs abs.	Em (%)
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura	1.024.403	30,8
Comércio e reparação	795.466	23,9
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	461.425	13,9
Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	356.129	10,7
Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais	286.123	8,6
Construção	231.438	6,9
Serviços domésticos	174.826	5,2
Atividades maldefinidas	1.568	0,0
Total	3.331.378	100,0

Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p.6

TABELA 2 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por grupamento de atividade do trabalho principal e grupos de idade - Brasil 2014

Grupamento de atividade	5 a 9 anos	10 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	Total
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura	58.188	285.837	318.973	361.405	1.024.403
Comércio e reparação	5.407	23.993	192.262	524.086	795.466
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	2.502	14.869	109.727	312.528	461.425
Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	3.409	51.295	73.965	244.408	356.129
Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais		5.205	49.214	229.510	286.123
Construção	422	73.711	50.299	163.769	231.438
Serviços domésticos		28.753	56.581	89.492	174.826
Atividades maldefinidas		0	488	1.080	1.568
Total	69.928	483.663	851.509	1.926.278	3.331.378

Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p. 20

Outro dado importante em relação à massa de mais de 3,33 milhões e crianças e adolescentes que trabalham se trata do fato de que 65,5% são meninos e 34,5% meninas, sendo que entre o grupo de trabalho denominado “Serviços Domésticos”, 94,1%, ou seja, quase que a totalidade são meninas,

TABELA 3 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por grupamento de atividade do trabalho principal e sexo - Brasil 2014

Grupamento de atividade	Meninos			Meninas			Total	
	Em n°s abs	Em % (*)	Em % (**)	Em n°s abs	Em % (*)	Em % (**)	Em n°s abs	Em % (**)
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura	818.143	79,9	37,5	206.260	20,1	18,0	1.024.403	30,8
Comércio e reparação	537.546	67,6	24,6	257.920	32,4	22,5	795.466	23,9
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	259.170	56,2	11,9	202.255	43,8	17,6	461.425	13,9
Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	231.540	65,0	10,6	124.589	35,0	10,8	356.129	10,7
Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais	98.526	34,4	4,5	187.597	65,6	16,3	286.123	8,6
Construção	225.908	97,6	10,3	5.530	2,4	0,5	231.438	6,9
Serviços domésticos	10.326	5,9	0,5	164.500	94,1	14,3	174.826	5,2
Atividades maldefinidas	1.568	100,0	0,1				1.568	0,0
Total	2.182.727	65,5	100,0	1.148.651	34,5	100,0	3.331.378	100,0

Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p.22

Com relação à cor/raça, os negros e pardos, representam 62,7% dos inseridos no trabalho infantil, e no que diz respeito ao “Serviço Doméstico”, negros ou pardos também se destacam, pois é a maioria expressiva com 73,5%,

TABELA 4 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por grupamento de atividade do trabalho principal e cor ou raça - Brasil 2014

Grupamento de atividade	Não Negros			Negros			Total	
	Em n°s abs	Em % (*)	Em % (**)	Em n°s abs	Em % (*)	Em % (**)	Em n°s abs	Em % (**)
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura	319.898	31,2	25,7	704.505	68,8	33,7	1.024.403	30,8
Comércio e reparação	320.379	40,3	25,8	475.087	59,7	22,8	795.466	23,9
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	193.034	41,8	15,5	268.391	58,2	12,9	461.425	13,9
Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	164.273	46,1	13,2	191.856	53,9	9,2	356.129	10,7
Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais	130.349	45,6	10,5	155.774	54,4	7,5	286.123	8,6
Construção	69.478	30,0	5,6	161.960	70,0	7,8	231.438	6,9
Serviços domésticos	46.397	26,5	3,7	128.429	73,5	6,2	174.826	5,2
Atividades maldefinidas				1.568	100	0,075	1.568	0,0
Total	1.243.808	37,3	100,0	2.087.570	62,7	100,0	3.331.378	100,0

Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p. 23

Outro dado relevante que a pesquisa trouxe é o alto índice de crianças e adolescentes empregados no grupo “Serviço Doméstico” sem carteira assinada, mais de 174.000, que praticamente na sua totalidade, ou seja, 99,8% se encontram nessa condição,

TABELA 5 - Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados por grupamento de atividade do trabalho principal e posição na ocupação - Brasil 2014

Grupamento de atividade	Empregado com carteira assinada	Empregado sem carteira assinada	Conta Própria	Empregador	Trabalhador na produção / construção para o próprio consumo/ uso	Não Remunerado	Total
Agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aqüicultura	10.573	147.741	37.075		393.705	435.309	1.024.403
Comércio e reparação	194.541	437.556	35.738	482	3.895	123.254	795.466
Serviços de alojamento, alimentação, transportes, financeiros e imobiliários	117.605	243.587	29.695			70.538	461.425
Indústria de transformação, extração mineral, petróleo, gás, eletricidade e água	116.951	160.728	18.808			59.642	356.129
Administração pública, educação, saúde, serviços sociais, coletivos e pessoais	55.926	170.788	47.229			12.180	286.123
Construção	10.160	128.726	51.736		17.968	22.848	231.438
Serviços domésticos	270	174.556					174.826
Atividades maldefinidas		598	970				1.568
Total	506.026	1.464.280	221.251	482	415.568	723.771	3.331.378

Fonte: “O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil” a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), elaborado por Júnior César Dias, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e técnico do Departamento, Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). p.27

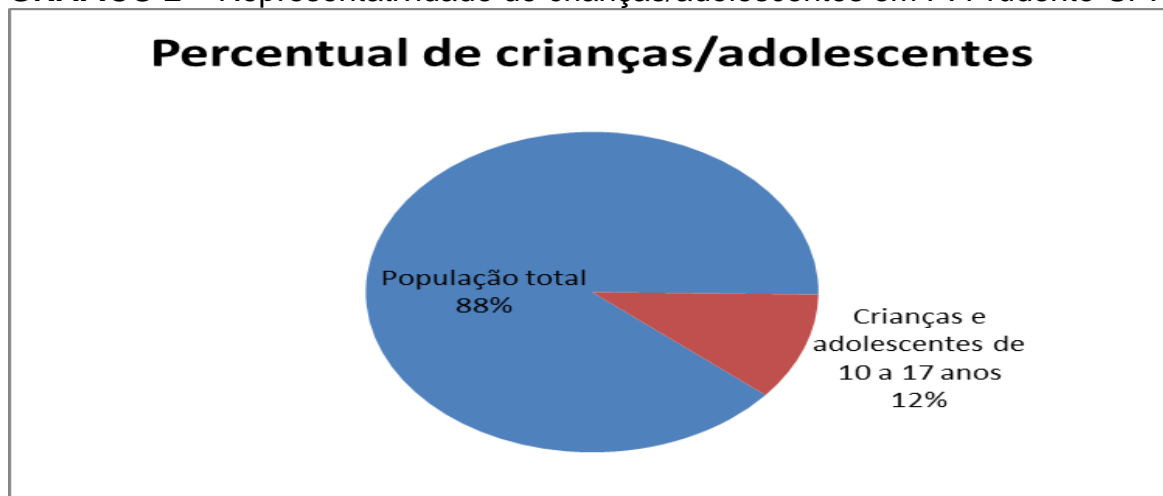
Essa arbitrariedade, como também sua ilegalidade, já que essa modalidade de trabalho, como qualquer outra, é vedada pelo ECA-(Estatuto da Criança e do Adolescente) aos menores de 14 anos em seu artigo 60, “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.”, como também somente é possível sua inserção dos 14 aos 16 anos na condição de aprendiz, o que absolutamente não é o caso.

3.1 – Números do trabalho infantil no município de Pres. Prudente-SP.

Infelizmente a prática do trabalho infantil doméstico terceirizado é um fenômeno instalado de norte a sul do Brasil, e a cidade de Presidente Prudente-SP, origem deste artigo, não se furta dessa triste realidade vivenciada por crianças e adolescentes brasileiros.

Segundo o ultimo censo do IBGE-(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2010, Presidente Prudente-SP tinha uma população total de 207.610 habitantes, desses, 25.343 eram de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, o que representava em torno de 12% da população total,

GRÁFICO 2 – Representatividade de crianças/adolescentes em P. Prudente-SP.



Fonte: Censo IBGE-2010 – Elaborado pelo autor

O censo dividiu esse contingente de crianças e adolescentes em três grupos, sendo: de 10 a 13 anos de idade composto por 12.202 pessoas, de 14 a 15 com 6.376, e de 16 a 17 anos formado por 6.765, sendo que deste total de 25.343 pessoas, 12.828 são meninos e 12.516 meninas, e constatou-se um total de 2.297 crianças e adolescentes ocupadas, ou seja, trabalhando, o que representa um percentual de 9,06% dessa população, conforme demonstrativo que segue,

TABELA 5 – Panorama trabalho infantil em P. Prudente-SP.

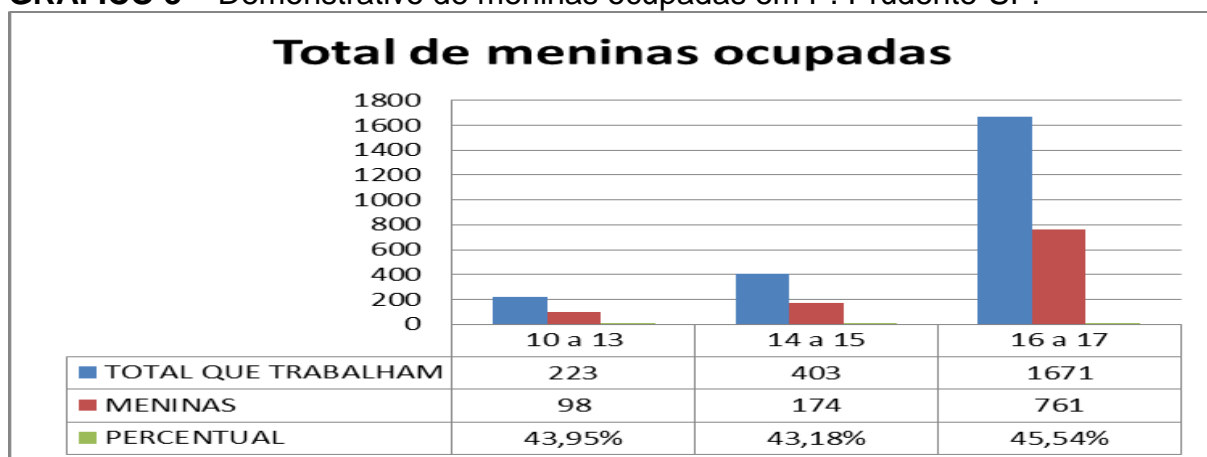
	IDADE			Subtotal
	10 a 13	14 a 15	16 a 17	
Popul. de crianças e adolescentes	12.202	6.376	6.765	25.343
Número de habitantes	12.202	6.376	6.765	25.343
Crianças e adolescentes ocupados	223	403	1.671	2.297
Percentual de ocupados	1,83%	6,32%	24,70%	9,06%
POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO				
Conta própria	14	51	140	205
Empregados	81	229	1403	1.713
Não remunerado	128	104	128	360
Trab. para próprio consumo	0	19	0	19
Subtotal	223	403	1671	2.297

Fonte: Censo IBGE-2010 - Elaborado pelo autor.

Os números da cidade acompanhavam a constatação nacional no sentido de ratificar a existência do trabalho infantil doméstico terceirizado em todo o país, mesmo que explicitamente o Censo IBGE-2010 não aponte com clareza essa modalidade no município, é possível deduzir a existência do mesmo especialmente ao observarmos os grupos de 10 aos 15 anos de idade, principalmente àqueles enquadrados no trabalho “Não remunerado”, ou, mais grave ainda, o grupo de 10 a 13 anos, cujo trabalho é proibido em qualquer circunstância.

Aprofundando um pouco mais a reflexão pensando a questão do trabalho infantil doméstico terceirizado e os números de Presidente Prudente-SP, o gráfico que segue diz muito quanto à existência dessa atividade no município, pois ele demonstra, segundo o Censo IBGE-2010, que em todos os grupos etários o percentual de meninas gira em torno de 45,00%, e diante desse cenário é quase que lógico deduzir que meninas de 10 aos 15 anos estejam envolvidas em atividades domésticas, e que pela manutenção desse percentual elas vão perpetuando essa atividade ao longo dos anos, ou seja, incorporando a naturalização e reprodução dos valores culturais e ideológicos já vistos anteriormente, e aplicados no cotidiano das camadas mais carentes da população brasileira,

GRÁFICO 3 – Demonstrativo de meninas ocupadas em P. Prudente-SP.



Fonte: Censo IBGE-2010 – Elaborado pelo autor.

Ainda quanto ao trabalho infantil em Presidente Prudente-SP o Censo IBGE-2010 trouxe outra informação de suma importância para pauta de enfrentamento, pois demonstrou que na faixa etária de 16 a 17 anos foi detectado um total de 1.671 adolescentes ocupados, sendo que 128 se disseram não

remunerados, 140 trabalhavam por conta própria, 1.403 se disseram empregados, 843 tinham registro em Carteira de Trabalho, porém 39,9%, ou seja, 560 deles não tinham registro em carteira.

Ficou claro com os resultados do Censo IBGE-2010 que o trabalho infantil é uma realidade também na cidade de Presidente Prudente-SP, e se apresenta em todas as faixas etárias e em diversas modalidades, inclusive o doméstico, terceirizado ou não, mas independente da forma que se apresente deve estar na pauta do enfrentamento e na busca de sua erradicação.

4 – Implicações e intencionalidades por traz dos números.

Enfim, não importa se a criança ou o adolescente tenha 14 ou 18 anos, o “Serviço Doméstico” é terminantemente proibido pela lei através do Decreto 6481 de 12 de Junho de 2008, que o inclui na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – (Lista TIP), em seu item 76, que por si só já justificaria que esse índice fosse zero.

O cenário que toda essa estatística nos remete é que o trabalho infantil doméstico terceirizado tem características e um retrato bem claro, se tratam de crianças e adolescentes predominantemente negras ou pardas, de gênero feminino e predominantemente de origem pobre, seja no sentido econômico ou cultural.

É reproduzido ao longo dos séculos alicerçados por valores equivocados com relação à formação de caráter dessas crianças, quando não, por necessidades econômicas e de sobrevivência, que acabam remetendo essas crianças e adolescentes ao mundo do trabalho como única alternativa para suprir as suas necessidades básicas de sobrevivência, como a alimentação, e fundamentada, equivocadamente, no discurso que somente quem vive na “carne” as dificuldades do seu cotidiano “se vira” como pode,

O argumento, “populista” de fio a pavio, que está na base desse discurso é: “quem pode saber melhor sobre a vida de alguém do que a própria pessoa?” O absurdo dessa tese pode ser percebido por qualquer um se a compararmos com outros exemplos da vida cotidiana. Certamente não passa pela cabeça de ninguém pretender saber mais do que um médico quando se está doente. Apesar de a doença “acontecer no corpo do

doente”, este quase sempre não tem a menor ideia de como isso acontece e se desenvolve. Sem o médico, que estudou um bom tempo a interpretação de sintomas e o uso de exames clínicos, que apenas um técnico pode analisar e compreender, nenhum leigo pode se curar por si mesmo. Não passa também pela cabeça de nenhuma pessoa sensata, mesmo que saiba desenhar e tenha ótimas ideias estéticas, construir uma casa sem a ajuda de um arquiteto ou engenheiro que calcule pesos e suportes de modo a que o teto da casa não caia na cabeça de seus habitantes durante um animado almoço de domingo. (SOUZA, 2009, p. 385,386).

Por outro lado, é pertinente refletir que só existe essa exploração do trabalho infantil doméstico terceirizado porque na outra ponta está o contratante, e nesse aspecto podemos distinguir em duas características de “empregadores”: o primeiro grupo pode enquadrar os vizinhos e parentes próximos, que também vivem as mesmas mazelas e dificuldades dessas crianças e seus familiares, e as “empregam” imbuídas pelo sentimento de solidariedade e de ajuda mútua, até porque também estão cerceadas dos seus direitos que são negados pelo Estado, como as creches, por exemplo.

Outro grupo importante nesse recorte são os que estão enquadrados como classe média ou alta, os quais, na maioria das vezes se utilizam dessa “mão de obra” de custo baixo, jornada de trabalho “flexível” e de longa duração, para cuidar dos afazeres domésticos e demais tarefas, como cuidar das crianças ou dos animais, tendo ainda o status de serem reconhecidos como “madrinhas” ou “padrinhos” por aqueles as quais exploram e que a primeira impressão os tem como “salvadores da pátria” e pessoas de “bom coração”, não tendo o senso crítico de se perceberem como explorados.

A exploração do trabalho infantil compromete a infância, circunstanciando constrangimentos múltiplos, gerando alienações múltiplas, e desencadeando, dessa maneira, o dilema e o impasse de ser amplamente alienado, ou seja, ser criança e ser adulto ao mesmo tempo; ser criança empobrecida e trabalhar precocemente; ser criança, adulto e velho e não dispor de tempo para o lúdico; ser criança adultizada envelhecida; ser de forma precária incluída no sistema educacional; ser criança por pouco tempo, perder o resto da infância e a juventude, saltando em seguida para a curta idade adulta e imediatamente para a velhice, sem futuro, isto é, sem possibilidade de inserção no mundo do trabalho e no mundo das novas tecnologias. Além disso, ao mesmo tempo, acumular responsabilidades e pressões que, sem dúvida, deixarão marcas indeléveis na memória, afetando assim o processo de construção da identidade [...]. (SILVA 2003, p. 208)

Cabe aqui o destaque também de outros tipos de violências observadas no interior desses lares em relação às crianças e adolescentes prestadoras de serviços domésticos, que já é um tipo de violência, no tocante ao abuso físico e sexual, que silenciosamente acontece no interior dessas residências, por força ou por “sedução” valendo-se da fragilidade dessas meninas ou pela simples relação de poder do “patrão” sobre o empregado, causando danos traumáticos ao desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

Os estudos constataam que o trabalho doméstico para as meninas pode representar uma grave forma de violência, porque dela derivam outras violações de direitos, inclusive a violência física e sexual. O cotidiano do trabalho doméstico viola direitos fundamentais como educação, saúde e profissionalização, impede a convivência da criança com sua família e sua comunidade e submete as crianças e adolescentes ao poder e domínio de um ambiente privado, propício à violação dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade. (CASTANHO, 2002, p. 09)

Os danos causados a essas crianças e adolescentes prestadoras de serviços domésticos, como qualquer outra atividade laboral, imposta a elas fora dos termos protetivos estabelecidos em leis, o que implica na idade mínima, comprometem irremediavelmente o seu desenvolvimento físico, cultural, psicológico, pois estão para além da própria atividade exercida, que por si só já é danosa, pois encaminham geralmente para evasão ou baixo rendimento escolar, rompimento do convívio social com outras crianças e adolescentes, entre tantos outros aspectos pertinentes ao seu ideal desenvolvimento.

5 – Conclusão.

Ao Brasil está posto o imenso desafio de erradicar toda forma de exploração do trabalho infantil, porém para além dessa exploração o país tem a missão de estreitar o imenso abismo social e a distribuição desigual e criminosa da renda gerada pela sociedade, que privilegia uma minoria, enquanto que a grande massa de trabalhadores sucumbe à margem dos seus direitos e vivenciam em seu

cotidiano as mais cruéis mazelas que se expressam pela ausência de emprego e renda, saneamento básico, fome, miséria e tantas outras dificuldades.

Infelizmente os fatores elencados acima, somados a construção histórica e cultural de que o trabalho a partir da mais tenra idade é capaz de forjar cidadãos de “bem”, somam-se e contribuem para que a naturalização do trabalho infantil doméstico terceirizado se perpetue no Brasil, e o pior, com a mais abrangente aceitação e validação das variadas camadas da sociedade, que ainda entendem essas ações como de cunho afirmativo e positivo, no sentido de compreenderem tal como algo de bom para o desenvolvimento da criança ou adolescente.

Portanto esse artigo se propôs trazer a tona ao menos à reflexão que mesmo subentendendo que o ato de ofertar um emprego que propicie renda a essa criança ou adolescente, e aparentemente julgar que está tendo uma atitude proativa no sentido imediato da necessidade dela, sanar a fome, por exemplo, ao contrário, essa aparente “boa ação”, ou “ação cidadã”, estará reforçando mais uma vez à reprodução e naturalização dessa atividade extremamente danosa e comprometedora do futuro dessas crianças.

Um ato de cidadania, de fato, é juntar forças para que se rompa com essa lógica que aprisiona nossas crianças e adolescentes nesse círculo vicioso que por séculos vem mantendo intacta a detenção de todo capital econômico e cultural como está posto, ou seja, essa ciranda que se inicia com o trabalho infantil e toda sorte de exploração e abuso sofrido, a conseqüente evasão escolar, o trabalho precário na idade adulta, e quando idoso, uma aposentadoria irrisória.

Obviamente que não se trata de uma tarefa simples, até porque algumas condições ao seu enfrentamento se colocam como adversários difíceis de serem transpostos, como a inviolabilidade do lar, que torna praticamente invisível essa condição de trabalho infantil doméstico terceirizado aos olhos da sociedade, como também, e talvez a mais importante e cruel delas, a própria necessidade e escassez dessa criança e seus familiares, especialmente quando falamos da fome.

Por isso é fundamental a provocação junto ao poder público na efetivação dos direitos garantidos em leis, que possam ao menos efetivar os

mínimos necessários para sobrevivência e manutenção da dignidade humana, como também um trabalho sem trégua não só no combate do trabalho infantil doméstico que está em curso, mas principalmente no rompimento dessa cultura que impera, tanto no consciente de quem disponibiliza essas crianças, como também, e talvez principalmente, de quem as contratam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, R. P.; Mendonça, R. **Trabalho infantil no Brasil: rumo à erradicação**. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. (Texto para discussão, n. 1506)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988

CASTANHO, Neide. **Políticas sociais e oferta institucional frente ao trabalho infantil doméstico no Brasil**. Brasília: OIT, 2002.

_____. **Crianças invisíveis: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração**. Coordenação Veet Vivarta. São Paulo: Cortez, 2003.

CUSTÓDIO, André Viana, **Trabalho infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**, Florianópolis: OAB - SC, 2007

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - **Censo demográfico: características gerais da população**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br?v4/brasil/sp/presidente-prudente/pesquisa/23/23226?detalhes=true&localidade1=355030> Acesso em: 24 ago. 2017

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

HOBBSAWM, Erik. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Forense, RJ, 1978.

KASSOUF, A. L. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, 17

KOFES, Maria Suely. **Mulher: Mulheres. Diferença e Identidade nas Armadilhas da Igualdade e Desigualdade: interação e relação entre patroas e empregadas domésticas**. São Paulo, 1991, 379 p. Tese (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Doutorado – Universidade de São Paulo)

_____. **Entre nós mulheres, elas as patroas e elas as empregadas.** IN: ARANTES, A. A. et al. Concha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil. 3 ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1982. p. 185-194.

MELO, Hildete Pereira. **Trabalhadoras domésticas: o eterno lugar feminino. Uma análise dos grupos ocupacionais.** Brasília: OIT: IPEA

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Relação Anual de Informações Sociais: RAIS.** Brasília: MTB. 2014.

NOCCHI, Andrea Saint Pastous/Napoleão, Gabriel, **Criança, Adolescente, trabalho,** São Paulo: LTr,2010

PNAD/IBGE (2012-2013). Brasília-DF: Biblioteca FNPETI, 2015.

PEREZ, Viviane Matos González, **Regulação do trabalho adolescente: uma abordagem a partir dos direitos fundamentais,** Curitiba: Juruá,2008.

SILVA, Maurício Roberto da. **Trama doce-amarga: (exploração do) trabalho infantil e cultura lúdica.** Ijuí: Unijuí, São Paulo: Hucitec, 2003.

SEWARTZMAN, Simon. **Trabalho infantil no Brasil.** Brasília: OIT, 2001

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira: quem é e como vive /** Jessé Souza; colaboradores André Grillo... [et al.] — Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.